PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** DO CONTRATO Nº 29/2026, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 3555406.421.00004458/2025-10, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2025FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **S4 CONSTRUTORA LTDA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela e em conformidade com o parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários do contrato firmado em 11 de julho de 2023, **fica, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, efetuado a transferência de recursos orçamentários no valor de R$129.084,95 (cento e vinte e nove mil, oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) passando da ficha 129 para a ficha 127 no exercício de 2026, conforme quadro demonstrativo abaixo:**

FICHA		SECRETARIA	VALOR A SER TRANSFERIDO
DE	**129 - 02.02.06.182.0010.2.027.449051.02.0000000**	SEGURANÇA PÚBLICA	R$ 129.084,95
PARA	**127 - 02.02.06.182.0010.2.027.449051.01.1100000**		

Ubatuba, na data da assinatura

NILSON ROBERTO DO SANTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública

EDEMILSON DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Roberto Dos Santos**, **Secretario Municipal de Seguranca Publica e Defesa Social** , em 15/06/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Edemilson dos Santos**, **Secretário de Segurança Pública**, em 15/06/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1249857** e o código CRC **43956804**.